



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, "VEREADOR PEDRO REINALDO DE ARAÚJO - PEDRÃO".

Art. 1º - A sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia/MT, passa a denominar-se "**VEREADOR PEDRO REINALDO DE ARAÚJO - PEDRÃO**"

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação e homenagem nas dependências do prédio da Câmara, na referida sala de reuniões.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 19 DE ABRIL DE 2024.


VER. CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS

PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA R. DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA